



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 636

Altera Resolução CEPE N.º 630.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações dos professores e alunos da Universidade Federal de Ouro Preto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o **caput** do artigo 1º da Resolução CEPE n.º 630, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica estabelecida, impreterivelmente, às 17 horas do dia 08/08/94 como prazo final para a entrega de notas e frequência relativas ao 1º semestre de 1994 à Diretoria de Ensino".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 27 de julho de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente